RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2024

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023; Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024 e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna; Aprovação do Censo Suas ano 2023;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 33, realizada em 18 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023;
Art. 2º - aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024;
Art. 3º- e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;
Art. 4º - Aprovação do Censo Suas ano 2023;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241219111441**
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2023; DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2024 E REPROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2025 DE TODAS CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA; APROVAÇÃO DO CENSO SUAS ANO 2023. - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	19/12/2024 11:24
Data/hora autorização	19/12/2024 11:24
Data de circulação	20/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01142, data 20/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/12/2024 — Edição 01142. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219111441&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 04:14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241219111441**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2023; DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2024 E REPROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2025 DE TODAS CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA; APROVAÇÃO DO CENSO SUAS ANO 2023. - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/12/2024 11:24 | **Autorização:** 19/12/2024 11:24 | **Circulação:** 20/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01142, 20/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2023; DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2024 E REPROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2025 DE TODAS CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA; APROVAÇÃO DO CENSO SUAS ANO 2023. - 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219111441&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 04:14